



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**  
*"Aqui a vida é melhor."*

**EDITAL Nº 006/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO  
PÚBLICO DE DESEMPATE NO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 011/2018.**

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**01. CONVOCA** os inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018, funções PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Lei nº 2.468/16 e nas normas do Decreto Executivo nº 2.618/11, **PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do andar térreo do Centro Administrativo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Graduação em Licenciatura Plena adicional	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	Pós-graduação (mestrado, doutorado, PHD)	Cursos de aperfeiço- amento nas áreas afins da educação	TOTAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							
2º	009	ADRIANA DA SILVA POLINA	0,0	15,0	0,0	30,0	<b>45,0</b>
2º	011	VANDERLÉIA REBELATO PALUDO	0,0	15,0	0,0	30,0	<b>45,0</b>
4º	001	RAQUEL LAZZARINI	0,0	15,0	0,0	15,0	<b>30,0</b>
4º	005	ANDRÉIA PERUZZO	0,0	0,0	0,0	30,0	<b>30,0</b>
4º	026	ALINE M. PARAHIBA ZANELLA	0,0	0,0	0,0	30,0	<b>30,0</b>
10º	022	MAIKELEN MARINELLO ZARDO	0,0	0,0	0,0	5,0	<b>5,0</b>
10º	032	ANGELICA MARCHETTO MARINI	0,0	0,0	0,0	5,0	<b>5,0</b>
<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
5º	002	RAQUEL LAZZARINI	0,0	15,0	0,0	15,0	<b>30,0</b>
5º	006	ANDRÉIA PERUZZO	0,0	0,0	0,0	30,0	<b>30,0</b>
5º	027	ALINE M. PARAHIBA ZANELLA	0,0	0,0	0,0	30,0	<b>30,0</b>
11º	029	ELISANGELA RUI	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
11º	031	HELEINA PENSO PALUDO	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**02.** Conforme o Decreto Executivo nº 2.618/2011, os candidatos empatados serão informados da realização do sorteio, porém a **PRESENÇA** dos inscritos ao sorteio público não é obrigatória. Os inscritos poderão se fazer presentes ou se fazerem representados (através de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã**, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique – se**  
Data Supra

**Valdir Falcade**  
Secretário Municipal de Administração